

36 itens a pauta: Manutenção de forma gratuita dos acadêmicos do Programa Educa Mais na IES até a
37 conclusão de seus respectivos cursos; Deliberação sobre abertura de turma para o Curso de
38 Enfermagem 2024/02; Aprovação do Curso de Verão para algumas disciplinas do Curso de
39 Engenharia Civil para formando. O Conselheiro **Sávio** também solicitou inclusão de pauta: Eleições
40 Reitoria, Direção de Campus e Coordenações 2024. A **Presidente** colocou em votação a inclusão
41 das pautas solicitadas, **RESTARAM APROVADAS POR 17 votos favoráveis e 1 abstenção do**
42 **conselheiro Leonardo**. A **Presidente** colocou em votação a pauta do dia como um todo, **RESTOU**
43 **APROVADA POR UNANIMIDADE. Item 1 do expediente do dia: Aprovação das atas nº**
44 **009/2024; 010/2024 e 011/2024.** A **Presidente** colocou em votação as atas nº 009/2024; 010/2024
45 e 011/2024, **RESTARAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. Item 2 do expediente do dia:**
46 **Informes.** O conselheiro **André** solicitou pedido de vista do item 4 da ordem do dia: Aprovação do
47 PPC do Curso de Medicina – Campus Colinas/TO. Ressaltou que identificou alguns problemas,
48 principalmente no projeto arquitetônico em relação a espaço e circulação, problemas que podem ser
49 solucionados com antecedência. A **Presidente** explicou que o item sai da pauta e o conselheiro tem
50 15 dias para apresentar o relatório do pedido de vista. O conselheiro **Gleydson** demonstrou
51 preocupação com a divulgação de uma lista, em determinado grupo de WhatsApp, com informações
52 do quantitativo de vagas preenchidas no vestibular da Instituição. Manifestou que esse tipo de
53 informação não deveria ser divulgado nos grupos, devido aos inúmeros problemas que já ocorreram
54 na Instituição. Ressaltou que o documento foi encaminhado no grupo do CONSUP, somente para
55 ciência do pleno. Solicitou, caso exista outro documento/tabela sendo divulgada, gostaria de saber
56 quem realizou o envio, Reitoria; Secretaria ou outro departamento, pois a Universidade está
57 passando por dificuldades com o preenchimento de vagas, diante disso, tais dados não deveriam ser
58 divulgados, pois podem chegar a pessoas externas à instituição, principalmente nesse momento de
59 política municipal. A **Presidente** lembrou do Termo de Sigilo aprovado pelo conselho, referente às
60 informações postadas no grupo de WhatsApp do CONSUP. **Jeann Bruno**, Vice-Reitor e membro
61 da Comissão eleitoral, informou que a comissão eleitoral demonstrou preocupação em relação às
62 alterações da Lei Orgânica que trata sobre as eleições para as atribuições de Reitor e Vice-Reitor da
63 Universidade, sendo assim, como a comissão deveria dar andamento ao edital eleitoral? Uma vez
64 que existe uma Lei que apresenta outro formato em discordância com o Regimento Geral da
65 Universidade, podendo ser invalidado todo o processo. Porém, em paralelo está ocorrendo o
66 processo judicial para anulação da Lei aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores. Frisou que
67 o edital deve ser publicado nas proximidades do dia 22 de agosto. A **Procuradora** Josana, membro
68 da comissão eleitoral, ressaltou que foi verificado a necessidade de alteração em relação às regras
69 do último edital eleitoral de Reitoria, devido a aprovação da Lei Orgânica Municipal, que
70 estabeleceu que o Reitor e Vice-Reitor serão escolhidos a partir de uma lista tríplice, sendo
71 apresentado os nomes a Prefeitura 15 dias antes do fim do atual mandato. Houve uma preocupação
72 em razão do Regimento Geral Acadêmico conter uma normativa diferente, diante disso, a
73 necessidade de saber se o pleno irá realizar as alterações no Regimento Institucional. Manifestou
74 ser interessante realizar as alterações, contudo, a Lei é superior ao Regimento, dessa forma a
75 Universidade tem a obrigação de seguir as regras previstas na emenda da Lei Orgânica. O
76 conselheiro **Adriano** declarou preocupação com o curso de Engenharia Civil da Instituição, visto
77 que, está ocorrendo uma redução significativa de acadêmicos, que ocasionou o fechamento do turno

78 matutino. Está ocorrendo um crescimento por cursos a distância, onde os alunos da UNIRG estão
79 migrando para cursos EAD, ou híbridos. Sugeriu a criação de uma comissão para apurar as causas
80 da diminuição de acadêmicos nos cursos da Instituição. Em relação ao edital eleitoral, reiterou que
81 a Lei de introdução a norma do ordenamento jurídico brasileiro não permite que ninguém deixe de
82 cumprir com a lei, alegando que não tem conhecimento. Manifestou que se absteve da posição de
83 alguns conselheiros que acreditam que a Universidade precisa ser notificada para alteração do
84 Regimento, no sentido que a UNIRG e CONSUP desconhecem a Lei. Diante disso, relatou que a
85 comissão eleitoral deve seguir o entendimento da Lei Orgânica Municipal. Claro que existe a
86 possibilidade do tribunal suspender os efeitos da Lei, mas, até o momento não há uma decisão, então
87 ressaltou concordar com o posicionamento da procuradora Josana. O conselheiro **Sávio** ressaltou
88 que a Comissão Eleitoral não deveria ter levantado a discussão referente alterações, uma vez, que o
89 CONSUP deliberou e aprovou, que as eleições devem ser feitas nos termos do Regimento Geral
90 Acadêmico, por não reconhecer a lei que viola a autonomia da universidade e que se encontra
91 judicializada. Caso houvesse alguma manifestação contrária a esse entendimento, que judicialmente
92 a universidade fosse compelida a realizar o processo conforme a Lei que está sendo debatida.
93 Manifestou surpresa, pois a comissão foi formada, já com essa deliberação aprovada, de seguir os
94 termos do Regimento Geral Acadêmico, onde qualquer discussão acerca da aplicabilidade será
95 enfrentada pela Instituição no momento adequado. O conselheiro **Paulo** discorreu que parte do
96 mesmo entendimento, tendo em vista, que houve uma discussão bastante ampliada anteriormente
97 no conselho, onde houve a compreensão quanto a violação da autonomia da UNIRG, mesmo tendo
98 manifestações contrárias, a deliberação aprovação foi em seguir o Regimento Geral Acadêmico
99 vigente. Expressou que a procuradora Josana é extremamente competente e rigorosa com a
100 legalidade, mas por traz dessas alterações há questões políticas. Ressaltou sobre o processo que está
101 no Tribunal de Justiça aguardando decisão, perante o exposto, nesse momento seria inadequado
102 romper com o que antes foi deliberado pelo pleno. Concordou com as falas do conselheiro Adriano
103 em relação à legalidade, porém a instituição está justamente questionando a legalidade da Lei que
104 foi aprovada. O conselheiro **Leonardo** mencionou ter publicado informações no grupo da
105 Associação dos servidores administrativos da UNIRG, mas diverge das informações divulgadas no
106 grupo do Conselho Acadêmico Superior. Ressaltou que os dados foram recebidos por outro canal e
107 possuem valores diferentes, não sabendo qual informação seria a correta. Na qualidade de
108 representante dos servidores técnico-administrativos, questionou o motivo de deixar tais servidores
109 alheios a uma informação que preocupou o conselho e certamente iria preocupar toda comunidade
110 acadêmica. Esclareceu que enquanto poder entregar informações, irá manter seus representados
111 cientes, até mesmo para apresentar ideias proposições que podem ser apresentadas ao pleno. Com
112 relação a eleição noticiou que o Tribunal de Justiça vai conceder o efeito suspensivo. Ressaltou que
113 na última reunião foi abordado que o processo eleitoral seguirá o Regimento, mas seria acrescentada
114 uma nota de rodapé, com a observação em relação ao conflito de normas. É necessário colocar tais
115 observações, pois o efeito suspensivo não define o mérito final, que pode ter um resultado favorável
116 ou não. O conselheiro **Gleydson** manifestou que conforme dito anteriormente, se alguém divulgou
117 algum tipo de lista referente as vagas do vestibular, foi uma ação errada. Quanto às eleições,
118 esclareceu que em nenhum momento falou que a instituição não sabia sobre a aprovação da Lei
119 Orgânica, mas foi questionado se a Reitoria foi intimada formalmente. Ressaltou que não tem

120 conhecimento se a Lei já foi sancionada pela Prefeitura. Destacou que o questionamento referente
121 a divulgação do documento com dados do vestibular em outros grupos, foi devido algumas pessoas
122 terem manifestado estranheza com a exposição de tais informações. Os conselheiros devem buscar
123 soluções para a instituição, assim como para os cursos de baixa demanda. O conselheiro **Leonardo**
124 anunciou que o conselheiro Netto confirmou que a liminar de suspensão foi concedida. Informou
125 que postou no grupo do conselho a tabela divulgada ao CONSUP e a tabela divulgada aos servidores
126 administrativos, demonstrando serem divergentes. Tais dados são de interesse de toda comunidade
127 acadêmica e trouxe grande preocupação à instituição. O esforço deve ser conjunto em busca de
128 soluções. Considerando que não houve novas deliberações, a **Presidente** esclareceu que a comissão
129 deve manter as eleições conforme aprovação anterior, ou seja, conforme Regimento, ainda mais
130 com a decisão da liminar que concedeu efeito suspensivo da Lei que determina a lista tríplice. **Jeann**
131 **Bruno** esclareceu que a comissão ira respeitar os prazos regimentais e em breve será apresentado a
132 minuta do edital para apreciação do pleno. O conselheiro **Sávio** informou que será breve, pois irá se
133 ausentar da reunião, por se fazer presente em uma audiência jurídica de trabalho. Manifestou que a
134 intenção de colocar o processo eleitoral como item de pauta, foi para ver o andamento dos trabalhos
135 e definir prazos e solicitar celeridade. O conselheiro **Leonardo** discorreu que a intenção é realizar
136 o processo conforme Regimento, porém com ressalvas nos pontos conflitantes. **Item 1 da ordem**
137 **do dia: Eleições para Mandato Suplementar Técnico-Administrativo do Conselho Acadêmico**
138 **Superior – CONSUP.** A **Presidente** relatou que não há mais suplentes disponíveis para
139 substituições, sendo necessário a instauração de processo eleitoral. O conselheiro **Gleydson**
140 questionou realizar uma eleição para que o servidor participe do CONSUP aproximadamente por
141 01 (um) mês, considerando que o conselheiro Walter retornaria, por se tratar de afastamento
142 temporário. Sugeriu encaminhar um pedido para ASAUNIRG realizar uma eleição rápida. A
143 **Presidente** considerou válido o encaminhamento, tendo em vista, o término próximo da atual
144 gestão. O conselheiro **Leonardo** perguntou: quando o Walter retornaria? A **Presidente** esclareceu
145 que será após o encerramento do processo eleitoral municipal. O conselheiro **Leonardo** reforçou a
146 necessidade de substituição, mesmo que por um curto período, pois a representatividade de
147 servidores no conselho é pequena e necessária. O conselheiro **Gleydson** discorreu que o
148 encaminhamento para ASAUNIRG realizar a eleição de forma mais célere e encaminhar para o
149 CONSUP, é justamente para que a representação não fique por muito tempo desfalcada. A
150 **Presidente** demonstrou preocupação por não ter previsão no Regimento que a Associação realize a
151 eleição, uma vez que, a indicação da associação se faz presente entre os membros. O conselheiro
152 **Gleydson** ressaltou que as eleições são realizadas pelo CONSUP, mas pode ser deliberado um
153 encaminhamento para que a ASAUNIRG realize uma eleição de forma rápida para substituição
154 temporária. A **Presidente** colocou o encaminhamento em votação: Realizar o processo eleitoral por
155 parte da ASAUNIRG em assembleia em regime de urgência, **RESTOU APROVADO POR**
156 **UNANIMIDADE. Item 2 da ordem do dia: Ofício nº 146/2024 – PRES/UNIRG – Resposta ao**
157 **Requerimento de Acesso às Contas da Fundação UNIRG.** A **Presidente** encaminhou o ofício
158 aos conselheiros para ciência e resumiu que a resposta foi no sentido que todas as contas estão
159 disponíveis no Portal da Transparência. O conselheiro **Adriano** manifestou que a Presidência,
160 Reitoria e a Prefeitura deveriam andar de mãos dadas, mas na verdade há uma total falta de
161 transparência com as contas da instituição. O Presidente e diretor financeiro deveria encaminhar

162 periodicamente as contas da fundação para ciência do CONSUP, quanto às receitas e despesas e
163 porque certas demandas da Reitoria e Coordenações não foram atendidas. A instituição está
164 passando por problemas de infraestrutura onde a fundação não está colaborando para melhorias. O
165 Presidente da rede municipal anda no campus, participa das reuniões do colégio de coordenadores
166 e acadêmico superior, apresenta a contabilidade mostrando para onde o dinheiro está indo, mas na
167 UNIRG isso não ocorre. O conselheiro **Paulo** discorreu que cabe ao conselho curador gerir e
168 fiscalizar a situação financeira da UNIRG, mas isso significa que o CONSUP não pode solicitar
169 informações e esclarecimentos. Não basta dizer que a informação está no portal da transparência.
170 Algumas decisões acadêmicas dependem de disponibilidade de recurso financeiro, questões
171 fundamentais para tomada de decisões. O conselheiro **Leonardo** mencionou se a função é do
172 Conselho Curador ou não, isso não é o foco, o que importa é se o conselho curador faz ou deixa de
173 fazer. Se não está sendo feito, alguém precisa assumir a prerrogativa de fazer, ou seja, os
174 mecanismos de fiscalização precisam estar em funcionamento. O conselheiro **Paulo** expôs que o
175 CONSUP não quer saber se a informação está no portal da transparência, mas esclarecimentos de
176 forma documentada sobre a situação financeira da instituição, para clareza nas deliberações
177 acadêmicas. A intenção não é intervir no financeiro, mas estar ciente da disponibilidade de caixa e
178 investimentos previstos. Apresentou o encaminhamento de ser solicitado à Presidência o envio ao
179 CONSUP de relatórios e planilhas de custos, gastos e previsão de aplicação, com a presença do
180 Diretor Financeiro em reunião para apresentação e esclarecimentos. O conselheiro **Leonardo**
181 sugeriu entrar em contato com o Conselho Curados, pois os mesmos devem ter tais informações. O
182 conselheiro Gleydson discorreu que após a posse da atual composição, até o momento não houve
183 reuniões, diante disso, manifestou não ter ciência do que o Conselho Curador tem em relação aos
184 dados atuais financeiros. A **Presidente** colocou em votação os encaminhamentos: 1 - *Que o Diretor*
185 *Financeiro compareça e apresente as contas ao CONSUP e seja enviado ao pleno as planilhas de*
186 *custo e gastos; 2 - Solicitar a cooperação do Conselho Curador para a obtenção dos relatórios*
187 *financeiros da instituição para análise pelo CONSUP, RESTARAM APROVADOS POR 9 votos*
188 **favoráveis e 2 abstenções dos conselheiros Gleydson e Gustavo. Item 3 da ordem do dia:**
189 **Aprovação do Regulamento da Comissão Permanente de Acompanhamento de Denúncias e**
190 **Processos Administrativos Relacionados a Questões de Assédio Moral, Sexual e Preconceitos**
191 **– AMPARO.** A **Presidente** colocou em votação a fala da professora Maria Leci, **RESTOU**
192 **APROVADA POR UNANIMIDADE.** **Maria Leci** relatou que foi aprovado a Resolução que trata
193 sobre denúncias e processos relacionados a questões de assédio moral, sexual e preconceitos, após
194 foi montada uma comissão. Com o andamento do trabalho percebeu-se a necessidade de um
195 regulamento que apresentasse as atribuições dos membros e o fluxograma do trabalho. Dessa forma,
196 foi montado um regulamento para aprovação do CONSUP, para auxiliar e fortalecer a política de
197 prevenção e combate ao assédio na instituição. Para facilitar os canais de comunicação a comissão
198 foi intitulada de AMPARO. O Regulamento foi baseado na resolução já aprovada, sendo
199 acrescentado o trâmite e fluxograma das demandas. Tais aspectos foram analisados com base em
200 outra comissão já existente, que trabalha com processos disciplinares. O conselheiro **Paulo** ressaltou
201 o papel fundamental da comissão e necessidade de regulamentação. O conselheiro **Adriano**
202 parabenizou o trabalho da comissão. Recomendo a divulgação de banners educativos pela
203 instituição e canal de esclarecimentos. Que a denúncia não fique somente interna no âmbito

204 institucional, mas que a pessoa também busque o apoio do poder judiciário e entre com ações
205 indenizatórias. Demonstrou disponibilidade em ajudar no que for necessário. A **Presidente** colocou
206 em votação o Regulamento da Comissão Permanente de Acompanhamento de Denúncias e
207 Processos Administrativos Relacionados a Questões de Assédio Moral, Sexual e Preconceitos –
208 **AMPARO, RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 4 da ordem do dia:**
209 **Aprovação do PPC do Curso de Medicina – Campus Colinas/TO.** A **Presidente** lembrou que o
210 conselheiro André Luiz solicitou pedido de vista da pauta. **Item 5 da ordem do dia: Manutenção**
211 **de forma gratuita dos acadêmicos do Programa Educa Mais na IES até a conclusão de seus**
212 **respectivos cursos.** A **Presidente** relatou que a Presidência da Fundação solicitou esse item de
213 pauta, para aprovação da permanência dos acadêmicos vinculados ao programa Educa Mais de
214 forma gratuita, uma vez, que houve o cancelamento da bolsa de estudos e os alunos já se
215 encontravam matriculados e com as aulas em andamento. A instituição entrou na justiça para
216 manutenção das bolsas por parte do estado. O processo se encontra em andamento, mas é necessário
217 analisar a situação dos acadêmicos. O conselheiro **Gleydson** ressaltou que muitas vezes manifestou
218 que a instituição poderia abrir vagas para os cursos de baixa demanda, onde os acadêmicos iriam
219 pagar com a prestação de serviço na própria universidade. Agora a intenção da instituição é bancar
220 esses alunos sem uma contraproposta, sem um retorno da outra parte. O corpo técnico-
221 administrativo tem muita dificuldade com servidores sem conhecimento básico. O aluno que está
222 fazendo uma graduação, em quatro anos já teria adquirido bastante conhecimento e estaria
223 realizando com eficiência as demandas da instituição. O conselheiro **Leonardo** perguntou: a
224 gratuidade é até o término do curso, ou até a decisão judicial? A **Presidente** esclareceu que o
225 Presidente da Fundação apresentou a proposta de gratuidade até o término do curso, mas o
226 conselheiro Paulo sugeriu a manutenção gratuita até a decisão judicial. Após o resultado judicial, a
227 pauta retorna ao pleno, caso necessário. Em seguida, colocou em votação o encaminhamento:
228 *manutenção de forma gratuita dos acadêmicos vinculados ao programa de Educa Mais até decisão*
229 *judicial. RESTOU APROVADO POR 15 votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro*
230 **Gleydson. Item 6 da ordem do dia: Deliberação sobre abertura de turma para o Curso de**
231 **Enfermagem 2024/02.** A **Presidente** colocou em votação a fala da Cláudia, coordenadora do curso
232 de enfermagem, **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE.** Cláudia relatou que a proposta
233 é introduzir os alunos nas disciplinas em comum com os outros cursos. O primeiro período possui
234 somente 01 (uma) disciplina específica, as demais são disciplinas gerenciais. Posteriormente seria
235 disponibilizado essa disciplina específica para que o aluno possa cursar. A **presidente** ressaltou que
236 o aluno terá que assinar um termo para ciência que ele não vai cursar todas as disciplinas do primeiro
237 período, devido a atual situação dos cursos, mas futuramente será obrigatório cursar tais disciplinas
238 específicas. A **Presidente** colocou em votação a abertura de turma para o Curso de Enfermagem
239 2024/02 nos termos apresentados, **RESTOU APROVADA POR 12 votos favoráveis e 2**
240 **abstenções dos conselheiros Gleydson e Núbia. Item 7 da ordem do dia: Aprovação do Curso**
241 **de Verão para algumas disciplinas do Curso de Engenharia Civil para formando.** A **Presidente**
242 informou que o filho do conselheiro Adriano está cursando engenharia civil na UNIRG. O
243 conselheiro **Adriano** ressaltou que foi emitida uma decisão da PROGRAD - Pró-reitoria de
244 Graduação, com manifestação favorável à abertura dos cursos de verão, mas o coordenador de curso
245 se negou a despachar o processo, afirmando não saber onde estaria. Há uma preocupação de toda

246 comunidade acadêmica com o curso de engenharia civil, tendo em vista, a diminuição significativa
247 de acadêmicos no curso, onde já foi encerrado o curso no período matutino. Houve muitas
248 transferências para o curso na UNOPAR, uma vez que, os alunos não estão conseguindo concluir o
249 curso na UNIRG. Uma acadêmica do curso, e estagiária da instituição manifestou que não conseguiu
250 ser aprovada em algumas disciplinas, não conseguiu curso de verão, então teve que cursar em outra
251 instituição. Ressaltou que na sua família três pessoas já foram afetadas pelo curso de engenharia, de
252 forma até mesmo psicológica. Se o curso possui com frequência aluno reprovado em disciplinas
253 específicas, sem a oportunidade da abertura de curso de verão, dessa forma, não está sendo dada a
254 eles a oportunidade de concluírem a graduação, dessa forma, a universidade está falando com a sua
255 missão e cumprimento das diretrizes básicas da educação nacional. Os pais investem na educação
256 dos filhos e em contrapartida querem que os filhos concluam a graduação e entrem no mercado de
257 trabalho. A servidores com filhos matriculados no curso de engenharia. Tem pais e alunos
258 desesperados, já houve denúncias na ouvidoria, requerimentos administrativos, mas a situação
259 continua a se repetir. É preciso permitir que esses alunos consigam concluir o curso. Solicitou que
260 o pleno vote para abertura do curso de verão para algumas disciplinas específicas do curso de
261 engenharia; para que a coordenação cumpra com a decisão proferida pela PROGRAD é que seja
262 aberta uma comissão para apurar a evasão de alunos. O conselheiro **Paulo** discorreu que cabe ao
263 conselho realmente discutir a política acadêmica em relação a todos os cursos, pois a instituição está
264 passando por situações preocupantes. Um exemplo é administração, que nas proximidades há dez
265 instituições ofertando o curso, onde a UNIRG está perdendo muitos alunos. O conselheiro **Gleydson**
266 ressaltou que o problema dos cursos estarem com baixa demanda são os valores das mensalidades,
267 impossibilitando a concorrência com outras instituições. É necessário ir atrás de soluções eficazes.
268 Explicou que o curso de verão é realizado em período de férias acadêmicas, diante disso, foi alterado
269 o nome para curso especial. O conselheiro **Leonardo** concordou com a manifestação do conselheiro
270 Adriano, sendo necessário buscar soluções. Anteriormente as pessoas não tinham opções,
271 atualmente sim, se o aluno não consegue colar grau na UNIRG, ele vai buscar outra instituição. A
272 **Presidente** colocou em votação a abertura de Curso de Verão para algumas disciplinas do Curso de
273 Engenharia Civil para formando, **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE.** A **Presidente**
274 ressaltou que está sendo solicitado a abertura para três disciplinas. **Item 8 da ordem do dia:**
275 **Eleições Reitoria, Direção de Campus e Coordenações 2024.** A **Presidente** lembrou as
276 discussões realizadas nos informes, onde irá manter a deliberação aprovada na reunião anterior, de
277 realizar o processo eleitoral conforme Regimento Geral, decisão fortalecida pela liminar que
278 concedeu suspensão e legislação aprovada pela câmara municipal. Dessa forma, será necessário
279 decidir somente os prazos para apresentação do edital por parte da comissão. O conselheiro **Paulo**
280 ressaltou que em virtude da urgência e da intenção de realizar o processo eleitoral antes das eleições
281 municipais, propôs que a comissão encaminhasse o edital na próxima sessão. O conselheiro
282 **Gleydson** manifestou ser um período muito pequeno para a comissão trabalhar no edital. **Jeann**
283 **Bruno** membro da comissão, esclareceu que a comissão está ciente da urgência, onde a meta é
284 concluir o edital na terça-feira e encaminhar ao CONSUP para próxima reunião. A **Presidente**
285 colocou em votação o encaminhamento: A comissão precisa entregar o edital para apreciação do
286 CONSUP antes da convocação da próxima reunião, prevista para ocorrer na próxima terça-feira às
287 14h. **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE.** A **Presidente** encerrou a sessão, às

288 15h53min, agradeceu a presença de todos e eu, Kamila Vieira Gomes, Secretária de Apoio aos
289 Órgãos Colegiados, lavrei esta ata a qual, após lida e discutida, foi aprovada e datada. **Gurupi, 15**
290 **de agosto de 2024.** A reunião segue gravada no drive do conselho.superior@unirg.edu.br, com
291 nome **Sessão Plenária Ordinária - 15/08/24 (2024-08-15 14:00 GMT-3).**

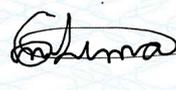
ATA CONSUP Nº 013-2024 - ORDINÁRIA 15-08-2024 pdf

Código do documento 00dbc510-4d77-433e-b3ad-e200f8bcabf9



Assinaturas

- | | | |
|---|--|---|
|  | SARA FALCAO DE SOUSA
sarafalcao@unirg.edu.br
Assinou | SARA FALCAO DE SOUSA |
|  | fabiopegoraro@unirg.edu.br
Assinar | |
|  | Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso
secretaria@unirg.edu.br
Assinou | <i>Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso</i> |
|  | ADOLPHO DIAS CHIACCHIO
adolphochiacchio@unirg.edu.br
Assinou | M |
|  | Adriano Fernandes Moreira
afmafmaf@hotmai.com
Assinar | |
|  | ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS
andreluiz@unirg.edu.br
Assinou | <i>André Luiz Gomide de Moraes</i> |
|  | savio@unirg.edu.br
Assinar | |
|  | CEILA MENDONÇA MILHOMEM
ceilamm@yahoo.com.br
Assinou | Ceila Mendonça Milhomem |
|  | Eliana Nubia Moreira
enubia@unirg.edu.br
Assinou | <i>Eliana Nubia Moreira</i> |
|  | Fabio Luiz Soares
prof.faluso@unirg.edu.br
Assinou | <i>Fabio Soares</i> |
|  | FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN
furlanadvocacia@hotmail.com
Assinou | <i>Fernando Palma Pimenta Furlan</i> |
|  | Marcilene de Assis Alves Araujo
marcilenearaujo@unirg.edu.br
Assinar | |

	Paulo Henrique Costa Mattos paulohenrique@unirg.edu.br Assinar	
	SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES samaratatielle@unirg.edu.br Assinou	<small>SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES</small>
	Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira valeriamaci@unirg.edu.br Assinou	
	Gustavo Queiroz Santos Anjos gustavo.q.s.anjos@unirg.edu.br Assinar	
	JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO joaoprpmelo@unirg.edu.br Assinou	<small>JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO</small>
	TANIA PEREIRA DA SILVA taniapsilva@unirg.edu.br Assinou	<small>TANIA PEREIRA DA SILVA</small>
	GLEYDSON MORAES LIMA glemlima@hotmail.com Assinou	
	Leonardo José Ribeiro Mota leojrmota@hotmail.com Assinou	<small>Leonardo José Ribeiro Mota</small>
	Kamila Vieira Gomes kamilavieiragomess@gmail.com Assinou	<i>Kamila Vieira Gomes</i>

Eventos do documento

18 Oct 2024, 12:03:28

Documento 00dbc510-4d77-433e-b3ad-e200f8bcabf9 **criado** por DANIELA LEÃO DA COSTA (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE_ATOM: 2024-10-18T12:03:28-03:00

18 Oct 2024, 12:07:23

Assinaturas **iniciadas** por DANIELA LEÃO DA COSTA (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE_ATOM: 2024-10-18T12:07:23-03:00

18 Oct 2024, 12:29:08

SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES **Assinou** - Email: samaratatielle@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.221 (186.192.249.221 porta: 45322) - **Geolocalização: -11.7294413 -49.060975** - Documento de identificação informado: 893.536.682-04 - DATE_ATOM: 2024-10-18T12:29:08-03:00

18 Oct 2024, 12:29:44

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO **Assinou** (5387f34f-b6f4-401e-9f0a-340dbc401b89) - Email:

joaoprpmelo@unirg.edu.br - IP: 179.155.132.102 (b39b8466.virtua.com.br porta: 28906) - Documento de identificação informado: 079.402.441-67 - DATE_ATOM: 2024-10-18T12:29:44-03:00

18 Oct 2024, 12:37:34

KAMILA VIEIRA GOMES **Assinou** - Email: kamilavieiragomess@gmail.com - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 32362) - Documento de identificação informado: 027.117.341-61 - DATE_ATOM: 2024-10-18T12:37:34-03:00

18 Oct 2024, 14:05:08

ADOLPHO DIAS CHIACCHIO **Assinou** - Email: adolphochiacchio@unirg.edu.br - IP: 179.155.132.235 (b39b84eb.virtua.com.br porta: 34464) - [Geolocalização: -11.7445711 -49.0694835](#) - Documento de identificação informado: 790.838.896-53 - DATE_ATOM: 2024-10-18T14:05:08-03:00

18 Oct 2024, 14:43:52

NÚBIA CRISTINA GONZAGA PINTO CARDOSO **Assinou** (312c5ecb-3626-4ff8-898b-c7bba55a037) - Email: secretaria@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 60696) - Documento de identificação informado: 017.560.931-48 - DATE_ATOM: 2024-10-18T14:43:52-03:00

18 Oct 2024, 14:58:59

GLEYDSON MORAES LIMA **Assinou** - Email: glemlima@hotmail.com - IP: 186.192.253.183 (186.192.253.183 porta: 4000) - Documento de identificação informado: 959.117.821-20 - DATE_ATOM: 2024-10-18T14:58:59-03:00

18 Oct 2024, 16:41:49

FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN **Assinou** (2dd9b32d-50f9-42df-a9b7-d792d9e9340e) - Email: furlanadvocacia@hotmail.com - IP: 168.194.190.92 (168-194-190-92-as265407.tmknet.com.br porta: 35016) - Documento de identificação informado: 688.237.201-25 - DATE_ATOM: 2024-10-18T16:41:49-03:00

18 Oct 2024, 17:54:28

TANIA PEREIRA DA SILVA **Assinou** - Email: taniapsilva@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.89 (186.192.249.89 porta: 31720) - Documento de identificação informado: 960.124.981-87 - DATE_ATOM: 2024-10-18T17:54:28-03:00

18 Oct 2024, 21:53:59

SARA FALCAO DE SOUSA **Assinou** - Email: sarafalcao@unirg.edu.br - IP: 181.217.170.14 (b5d9aa0e.virtua.com.br porta: 12154) - [Geolocalização: -11.7317248 -49.1002997](#) - Documento de identificação informado: 961.212.621-68 - DATE_ATOM: 2024-10-18T21:53:59-03:00

20 Oct 2024, 11:01:19

FABIO LUIZ SOARES **Assinou** - Email: prof.faluso@unirg.edu.br - IP: 186.192.253.109 (186.192.253.109 porta: 6348) - [Geolocalização: -11.7209913 -49.0638111](#) - Documento de identificação informado: 152.144.558-36 - DATE_ATOM: 2024-10-20T11:01:19-03:00

20 Oct 2024, 11:46:34

LEONARDO JOSÉ RIBEIRO MOTA **Assinou** - Email: leojrmota@hotmail.com - IP: 168.194.189.18 (168-194-189-18-as265407.tmknet.com.br porta: 15390) - Documento de identificação informado: 880.473.501-53 - DATE_ATOM: 2024-10-20T11:46:34-03:00

21 Oct 2024, 08:42:27

CEILA MENDONÇA MILHOMEM **Assinou** (c281da77-b417-4f23-8d8c-bce8f09f2249) - Email: ceilamm@yahoo.com.br
- IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 39610) - Documento de identificação informado: 435.010.011-34 -
DATE_ATOM: 2024-10-21T08:42:27-03:00

21 Oct 2024, 08:56:59

ELIANA NUBIA MOREIRA **Assinou** (1ae8023c-f0aa-4a57-8077-f9593a2e53ab) - Email: enubia@unirg.edu.br - IP:
186.192.248.119 (186.192.248.119 porta: 47542) - [Geolocalização: -11.7440512 -49.07008](#) - Documento de
identificação informado: 043.570.328-57 - DATE_ATOM: 2024-10-21T08:56:59-03:00

24 Oct 2024, 17:33:43

ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS **Assinou** - Email: andreluiz@unirg.edu.br - IP: 200.110.110.54
(200-110-110-54.pgt.terrafibra.net.br porta: 44506) - Documento de identificação informado: 959.755.941-20 -
DATE_ATOM: 2024-10-24T17:33:43-03:00

27 Oct 2024, 22:06:08

VALÉRIA MACIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: valeriamaciel@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.134
(186.192.249.134 porta: 19014) - Documento de identificação informado: 798.088.241-53 - DATE_ATOM:
2024-10-27T22:06:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b8d49577c237111eb63d024d762ead07af80abb7e896b41796498d369046f7a3

(SHA512):490ae710aaf8b792ce86b97cbf4c9e0fe02340c625fa0b5c53202a30af83d17501280a48502f438a3a0d29bfccdc8a78033917da59cdd6cb261d58eba66cb250

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign